PORTARIA CREMEC Nº 22/2022

Revoga as Portarias CREMEC nº 18 e 19/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – Revogar as Portarias CREMEC nº 18 e 19/2020, tendo em vista a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão do Concurso CREMEC;

II – A partir de 01 de maio de 2022, deve ser cancelada a gratificação dos membros servidores que compunham referida comissão.

III- O CREMEC agradece a participação e o empenho dos integrantes, assim como manifesta protestos de estima e consideração pelo excelente trabalho realizado.

III - Esta portaria entra em vigor em 02 de maio de 2022.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2022.

Cons. Helvécio Neves Feitosa
Presidente – CREMEC